



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14:30

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (33): Trinta e três.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *Eng.º Américo José Brito da Costa;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Maria da Conceição Lopes Brito Fontes Amaral;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Drª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira.*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José da Silva Cardoso (Secretário J. F. de Candosa) em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha).*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três**
- José Manuel Rodrigues Marques;
- Drª. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;
- Maria Odete Simões Patrício.

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Carlos António Tomás Ferreira;
- Serafim Duarte Lopes Martins;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Compareceu ainda em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. José da Silva Cardoso, Secretário da citada Junta de Freguesia.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Neste momento pelo Senhor Presidente da Assembleia foi usada da palavra e no uso dela disse:

"Ao dar inicio dos trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte seis de Setembro de dois mil e cinco, saudou todos os Excelentíssimos Deputados Municipais, bem como os Srs. Vereadores presentes e ainda o Excelentíssimo Presidente da C. M. de Tábua, a quem fez recordar que, aquela era efectivamente a última sessão deste mandato. Como tal não pretendendo alongar-se em considerações e muito menos fazer qualquer tentativa para uma síntese do que se passara ao longo dos quatro anos, e conjuntamente com os elementos da mesa da Assembleia, João Fiúza e Miguel Silva, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretários, acabou por deslizar um pouco em ideias bastante gerais.

Apelando todavia para aquilo que julga mais importante como valores ou traves mestras da democracia.

Dizendo a determinado momento que satisfeito com muitas das deliberações referidas, não deixa de recordar com satisfação a forma como por vezes foram esgrimidas muitas das intervenções. Que no fundo foram de forma geral desenvolvidas umas mais a quente do que outras, mas que houve sempre o propósito dos valores morais e da ética política não ser posta em causa.

Disse claramente que este espaço onde funciona a Assembleia Municipal é sem dúvida um espaço nobre, onde a própria democracia se deve cultivar por todos aqueles que têm a capacidade e a honestidade de defender os que não têm voz, ou seja aqueles que são ignorados e que fazem parte dos grupos mais pobres em toda a extensão. Exortou igualmente



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

a todos o sentimento que guarda pela democracia e deu como exemplos princípios que para si são orientadores para todos aqueles que se apaixonam pela democracia e que no seu dia a dia a praticam através da solidariedade, da fraternidade e de uma postura de simplicidade que permite a aproximação dos muitos que nada contam para certos altistas deste mundo ... Terminou convicto de que muito terá ficado no seu pensamento por fazer, muitos terão este sentimento, contudo é importante pensar se o que foi feito, foi dirigido com honestidade e humildade em prol dos Municípios.

Informou ainda, da necessidade da aprovação da acta da sessão de hoje tendo em vista causar um menor transtorno e gastos ao erário público, pelo que pedia a colaboração dos membros no sentido de, na medida do possível, as suas intervenções serem transcritas.

Entregou ainda a cada um dos líderes dos grupos municipais mapas de presenças e faltas relativos ao mandato em curso.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- Aprovação da Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005

Pelo Sr. Fernando Andrade foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, solicitando que se rectificasse na 6ª página, no ponto 1 do Período da Ordem do Dia, porquanto foi omitida a sua intervenção, devendo passar a constar o seguinte:

“Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Fernando Carvalho Andrade que no uso dela protestou quanto ao facto da distribuição da informação do Sr. Presidente da Câmara ser frequentemente efectuada em cima da hora, pelo que sempre que tal aconteça deixaremos de tomar conhecimento dela”

Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues que lhe foi concedida e solicitou que se rectificasse na 6ª página, no 1º ponto, aquando da sua intervenção e, em substituição do que ali se encontra escrito, passe a constar: “ Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi ainda dada a palavra à Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues que no uso dela congratulou-se com a visita do Sr. Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, Paulo Campos ao nosso concelho e pelo anúncio das obras referenciadas. Disse, no entanto, que em relação ao IC6 esse anúncio só foi possível porque já tinha sido efectuada anteriormente a análise de impacte ambiental, sem a qual a obra não poderia ter avançado.

Afirmou ainda, que se congratulava com o lançamento da obra do antigo hospital da Santa Casa da Misericórdia, considerando constituir essa sim, uma iniciativa de capital importância para o concelho e região.”

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "JL Coelho", is positioned in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e três;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 30 de Junho 2005.

2- Leitura e apreciação do expediente

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de falta à Sessão Ordinária do passado dia 30 de Junho de 2005, pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins e Engº. José Alberto Pereira Vieira também foi apresentada justificação de falta para o dia de hoje pela Senhora D. Maria Odete Simões Patrício, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela fez um balanço do que foram estes quase 4 anos de mandato nesta Assembleia Municipal, reivindicando para a Assembleia Municipal mais poderes tendo em vista um mais próximo acompanhamento de todos os Membros do trabalho efectuado pelo executivo camarário. Realçou o excelente trabalho realizado pela Mesa da Assembleia, nomeadamente o sentido democrático e imparcial com que o Sr. Presidente da Assembleia conduziu os trabalhos neste mandato que está prestes a terminar. Finalizou saudando todos os Membros da Assembleia e desejando também a todos as maiores felicidades.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Carvalho de Andrade no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra à Sr^a. D^a Andreia Filipa Martins Ferreira, no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3).

Dada a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela, disse: "Apresentou os cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente, à Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente, aos Srs. Vereadores e demais presentes. Referiu que hoje se sentia mais rico por ter feito parte da Assembleia Municipal de Tábua entendendo que por aqui passaram e foram discutidas as questões estruturantes da vida do Município, tendo existido neste A. M. uma participação sempre activa. A A.M. é um órgão de âmbito essencialmente fiscal, como tal é essa a sua primordial competência dentro do plano legal.

No seguimento do que foi há pouco referido pelo digníssimo membro desta A.M. Sr. Carvalho Andrade, a grande diferença é que o Sr. Mário Loureiro nesta conjuntura é actualmente candidato a um órgão autárquico nas próximas eleições, enquanto a Dr.^a Sofia Bernardes não é, ao que se sabe, candidata a qualquer órgão autárquico nesta mesma eleição. Pelo que, a presença do Sr. Mário Loureiro nesta última A. M., quando de facto quase nunca o fez, pode considerar-se no meu ponto de vista curiosa!"

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela disse que:

Sendo esta a ultima sessão da Assembleia Municipal deste mandato, dirigiu-se a todos os membros da Assembleia Municipal, felicitando-os por tudo o que foi feito. Agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia a forma isenta como sempre conduziu os trabalhos das Assembleias Municipais. Pois, muitos assuntos relevantes foram discutidos e apresentadas soluções. Por fim, agradeceu toda a colaboração dada a este órgão, na resolução dos problemas da Autarquia e cumprimentou todos os trabalhadores ligados ao Núcleo da Assembleia Municipal, felicitando também a bancada do Partido Socialista pela sua colaboração e empenho.

Em resposta ao Dr. Rangel, disse que por ele também poderiam ter sido apresentadas soluções a problemas levantados nas Assembleias, pois seriam bem vindas.

Em resposta ao Senhor Andrade, acerca da queixa ao Ministério Público, informou à Assembleia Municipal, de que chegou ao Município uma decisão decorrente da investigação levada a efeito, concluindo que não existiam factos e matéria para que se concluisse que existia corrupção a actos de favoritismo por parte da Câmara.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

1- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela questionou o Executivo Camarário acerca do URBCOM e manifestou o seu desagrado pelo insuficiente donativo atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Tábua para a reconstrução do hospital.

Dada a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4).

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que respondeu dizendo:

Que, relativamente ao URBCOM o processo tem sido desenvolvido em parceria com a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no entanto, estes processos de Urbanismo Comercial, de alguma forma, são liderados por fases iniciais pela ACIC, o que não concorda. Entende que o processo deveria ser liderado por uma Associação Comercial de Tábua e o Município. Informou, que em termos comerciais se aprovou a localização de uma nova unidade comercial para Tábua – “O LIDL”, também processo que a Autarquia não tem plenos poderes, face aos fundos que existem para a instalação destas superfícies.

Quanto à verba atribuída à Santa Casa da Misericórdia, foi uma verba simbólica que se integrou no espírito do “Cortejo de Oferendas”. O Senhor Presidente da Câmara realçou ainda, a importância da reconstrução da obra do Hospital que considera das maiores prioridades para o Concelho.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que mais ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Situação Financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, o qual no uso dela questionou o Executivo Camarário acerca do grau de endividamento.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual no uso dela referiu que o grau de endividamento se situa nos 3.890.629,21 €, sendo aproximadamente 30% do limite máximo permitido.

Neste momento foi solicitada à Mesa, pelo Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro, a possibilidade de intervir nesta Assembleia, tendo sido dada a sua anuência pelo Sr. Presidente da Câmara, com base no artigo 23 nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal.

De imediato pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro, o qual no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 5).

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, o qual no uso dela disse:

"Refere que a sua intervenção vem no seguimento do que foi referido pelo Sr. Vereador Mário Loureiro que deu a entender que não lhe foi facultado documento acerca da situação financeira da C. M. Tábua.

Ora, isso no meu entender não pode ser verdade, nem de resto tem qualquer sentido já que a C. M. Tábua quando solicitada informação nos termos legais, com certeza que passará tal informação dentro dessa mesma legalidade.

Porém, neste caso nem será preciso, já que bastará estar atento ao orçamento e às contas de gerência, para averiguar dessa mesma situação financeira, o que a Assembleia Municipal e os Senhores Vereadores quer do P.S. quer do P.S.D. podem e têm a obrigação de saber."

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Chefe de Divisão do DAF que esclareceu dizendo que a situação financeira da Câmara Municipal é boa, e não devemos nada a Fornecedores e Empreiteiros a não ser aos Bancos. A nossa capacidade de endividamento não está esgotada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que mais ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

3- Empréstimo Financeiro a longo prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) / Medida 1.8 / Adjudicação

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, o qual no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 6).

Seguidamente dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, o qual no uso dela referiu que tecnicamente era a melhor proposta, questionando somente o destino do empréstimo, dado estarmos em época de eleições.

No uso da palavra dada á Deputado Sr.ª Dª Andreia Filipa Martins Ferreira, questionou o Executivo Camarário acerca do destino que seria dado ao referido empréstimo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela informou que este empréstimo não tem nada a ver com o processo de eleições, mas sim com a burocracia existente nestes processos. Pois são analisados pelo Tribunal de Contas, não tendo a Autarquia problemas quanto à sua aprovação.

Solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara a colaboração do Senhor Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, esclareceu ainda que o empréstimo baseia-se na "Medida 1.8", ou seja, estes empréstimos destinam-se a custear obras já aprovadas, dando como exemplo, o Pavilhão Multiusos, que se encontra na fase de construção, explicitando ainda, que a verba em si tem pleno encaixe nesta obra, dado que a cativação feita até ao momento está longe de atingir os noventa por cento do seu montante.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da adjudicação do empréstimo financeiro até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) ao Banco BPI, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um "spread" de 0,15%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

em representação do Município; foram consultadas para apresentação de propostas as Entidades Bancárias Milenium BCP, Banco Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, sendo aquela a que ofereceu melhores condições.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: duas;

A FAVOR: vinte e nove.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do empréstimo financeiro até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) ao Banco BPI, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um “spread” de 0,15%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação do Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- Taxa a aplicar na Liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis / IMI para o ano de 2005

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação das taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o Ano de 2005 em:

- *0,6% (zero, seis) para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e,*
- *0,3% (zero, três) para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, tudo como melhor consta da Acta de Reunião de Câmara e da Informação nº 55/RSF/05, de 2 de Setembro de 2005 do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e um;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a fixação das taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o Ano de 2005 em:

- *0,6% (zero, seis) para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e,*
- *0,3% (zero, três) para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, tudo como melhor consta da Acta de Reunião de Câmara e da Informação nº 55/RSF/05, de 2 de Setembro de 2005 do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- *Cantinas e Refeitórios, Transporte de Crianças e Almoços / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

No uso da palavra dada ao Deputado Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, alertou o Executivo Camarário para a insuficiência de algumas verbas neste ponto e seguintes além de aparecerem algumas escolas sem dotação para as cantinas, o que se pode reflectir no futuro aproveitamento das crianças.

No uso da palavra dada ao Presidente da Junta de Covas, Sr. Manuel Pereira dos Santos, o mesmo referiu a incorrecção existente no número de alunos que serão 33 e não 22 como está referido na informação.

Dada a palavra ao Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues, o qual no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 7).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua, para atribuição de subsídios mensais, destinados a proporcionar o bom funcionamento das cantinas / refeitórios e respectivos transportes de crianças e almoços, conforme consta da informação nº 85/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.^a Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.^º 66.^º da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e um;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação de protocolos com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua, para atribuição de subsídios mensais, destinados a proporcionar o bom funcionamento das cantinas / refeitórios e respectivos transportes de crianças e almoços, conforme consta da informação nº 85/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.^a Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.^º 66.^º da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- Lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66.^º da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

No uso da palavra dada ao Deputado Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, alertou o Executivo Camarário para a existência de três salas de aula na freguesia de Candosa em vez das duas indicadas na informação.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua, para atribuição de subsídio, destinado à aquisição de lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, conforme consta da informação nº 79/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação de protocolos com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua, para atribuição de subsídio destinado à aquisição de lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, conforme consta da informação nº 79/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- Apoio a Actividades de Educação e Cultura para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L. D." or similar initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Carvalho Andrade, o qual no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 8).

No uso da palavra dada ao Presidente da Junta de Midões, Sr. Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, o mesmo referiu que parte deste subsidio se destina a pagar encargos com as auxiliares que dão acompanhamento a crianças deficientes.

No uso da palavra dada ao Presidente da Junta de Tábua, Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira, o mesmo referiu que este subsídio se destina a custear parte das despesas com pessoal que faz o acompanhamento das crianças dos jardins de infância, escolas do 1º ciclo de Tábua e São Simão.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Covelo, Midões, Tábua, São João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, conforme consta da informação nº 84/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e dois;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Covelo, Midões, Tábua, São João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, conforme consta da informação nº 84/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- Apoio para expediente e limpeza para as Escolas / Atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões ao abrigo dos artigos 67.º e 64º, nº 1, al. I) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, para atribuição de subsídios, destinados a colmatar despesas com expediente e limpeza nas Escolas do 1º CEB e Pré-escolar, conforme consta da informação nº 80/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 67.º e 64º, nº 1, al. I) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: trinta e dois;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação de protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, para atribuição de subsídios destinados a colmatar despesas com expediente e limpeza nas Escolas do 1º CEB e Pré-escolar, conforme consta da informação nº 80/05, de 9 de Setembro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 67.º e 64º, nº 1, al. I) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Neste momento pelo Sr. Presidente da Assembleia e uma vez que estamos perante a possibilidade de aprovar ainda hoje a acta da presente Sessão, nos termos do artigo 29º, aliena e), do Regimento desta Assembleia Municipal, declarou interrompida a presente Sessão para continuar pelas 19,30 horas de hoje, altura em que se prevê que a mesma esteja concluída, o que teve a concordância de todos os Membros presentes.

Reaberta a Sessão pelas 20,10 horas, altura em que se concluíram os trabalhos de elaboração da presente acta, feita a chamada e encontrando-se presentes todos os Membros que iniciaram a presente Sessão, com excepção dos Senhores Engº Américo José Brito da Costa, Aníbal Augusto Rodrigues, Amílcar Castanheira Luís, Fernando Manuel Dinis Borges, Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, António dos Santos Pinto, António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha) e António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho). Verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da acta.

Uma vez lida a acta e dado que nenhum Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da mesma, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar e, da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

VOTOS A FAVOR: vinte e cinco.

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada hoje, dia 26 de Setembro 2005.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*José Joaquim Augusto Ferreira Marques
Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte*